

-----**Acta da décima sexta reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e dezoito.**-----

-----Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima quinta reunião ordinária, realizada no dia dezoito de Julho de dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de um de Agosto de dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----Da Associação Social, Cultural e Recreativa do Rebocho, solicitação de atribuição de apoio financeiro para aquisição de equipamento geriátrico, nomeadamente andarilhos com rodas.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de quatrocentos Euros.-----

-----Do Rancho Folclórico da Fajarda, solicitação de

cedência de equipamentos vários, nomeadamente, o Auditório, Parque de Merendas e Bar, sitos na localidade de Fajarda, mesas e bancos e atribuição de apoio financeiro para recepção ao Grupo Folclórico O Ribatejo de Colmar, por ocasião da realização de Festival de Folclore integrado nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente fazer a cedência dos equipamentos solicitados para o fim indicado, e, indeferir a atribuição de apoio financeiro.-----

-----Do Clube Associativo e Desportivo de Coruche, solicitação de atribuição de apoio financeiro para aquisição de bar no recinto das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo dois mil e dezoito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de cento e cinquenta Euros.-----

-----**EXERCÍCIO INADVERTIDO DO DIREITO DE**-----  
-----**CONCESSÃO DE COVAL**-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, em virtude de ter sido exercido inadvertidamente, o direito de concessão do coval número duzentos e setenta e seis A, do Cemitério de Fajarda, em trinta de Abril do corrente, pela senhora Dona

, viúva do falecido, senhor   
 seja revertido o processo de concessão, e, restituído à requerente os valores ora liquidados referentes à concessão do coval número duzentos e setenta e seis A do Cemitério de Fajarda e ao empedramento do mesmo, nos montantes respectivamente de quatrocentos e vinte e um Euros e trinta e três Cêntimos e cento e cinquenta e dois Euros e oitenta e dois Cêntimos, perfazendo o total de quinhentos e setenta e quatro Euros e quinze Cêntimos.---

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

**-----NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE PROCESSOS-----**  
**----RELATIVOS A AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para que seja nomeada, para Instrutora de Processos de Contraordenação, relativos a levantamentos de Autos de Contraordenação, por parte das Autoridades Policiais, a detentores de canídeos que não cumprem o estipulado na legislação em vigor, nomeadamente a falta de registo e licença de detenção, posse e circulação, a funcionária,

, Assistente Técnica.---

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

**-REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA NONA-**  
**-REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E DEZOITO-**  
**----E ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL----**  
**----COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO-----**  
**----JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO-----**  
**----INDETERMINADO PARA QUATRO LUGARES DE-----**  
**-----ASSISTENTES OPERACIONAIS-----**

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para revogação da deliberação tomada na nona reunião ordinária, realizada em vinte e seis de Abril do corrente, relativa à abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, na Categoria e Carreira de Assistente Operacional e anulação do referido Procedimento, nos termos do disposto no número dois, do artigo trigésimo oitavo, da Portaria número oitenta e três A, de vinte e dois de Janeiro de dois mil e nove, alterada e republicada pela Portaria número cento e quarenta e cinco A, de seis de Abril de dois mil e onze, aberto pelo Aviso número nove mil seiscentos e treze de dois mil e dezoito, na Segunda Série do Diário da

República número cento e trinta e seis, de dezassete de Julho de dois mil e dezoito, em virtude do conteúdo funcional indicado no Aviso referir-se predominantemente às funções de Coveiro e por isso diferente das funções aprovadas no Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, sendo pois, limitador para as necessidades da União de Freguesias, e, do interesse dos potenciais candidatos aos lugares postos a concurso.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente revogar a deliberação tomada na nona reunião ordinária, realizada em vinte e seis de Abril do corrente e anular a abertura do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, na Categoria e Carreira de Assistente Operacional.-----

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**-----  
-----**COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO**-----  
-----**JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO**-----  
-----**INDETERMINADO PARA QUATRO LUGARES DE**-----  
-----**ASSISTENTES OPERACIONAIS E COMPOSIÇÃO DE**-----  
-----**JÚRI**-----

-----A União de Freguesias encontra-se vinculada à prossecução de um conjunto de tarefas e atribuições cuja concretização requer o imprescindível contributo do pessoal afecto aos seus serviços, sendo que essas tarefas têm sido tendencialmente aumentadas, principalmente através da transferência de competências nas Autarquias Locais, que outrora estiveram centralizadas, e, porque, o princípio de prossecução do interesse público a isso obriga, esta Autarquia não pode demitir-se da execução das suas tarefas, pelo que, de forma a dar resposta ao Mapa de Pessoal em vigor, com o recrutamento de pessoal para os lugares não preenchidos desta União de Freguesias, torna-se imperioso proceder ao recrutamento de quatro Assistentes Operacionais por tempo indeterminado.-----

-----Assim, e, tendo em conta que encontram-se cumpridos todos os requisitos previstos por Lei, nomeadamente com consulta ao INA, enquanto Entidade Responsável pela Constituição de Reservas e Recrutamento Centralizado, cuja resposta, em vinte e sete de Julho do corrente, declara, *a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado*, e, consulta à CIMLT, tendo em conta que as Entidades Intermunicipais assumem as funções de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais, EGRA, cuja resposta, em vinte e sete de Julho do corrente, informa, que, *ainda não se encontra constituída na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo*, e, a não existência de reserva de recrutamento nesta Autarquia, cujo último procedimento concursal realizou-se à mais de dezoito meses, o senhor Presidente da União de Freguesias, propõe, aos restantes elementos do Órgão Executivo, a abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para ocupação de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, na Categoria e Carreira de Assistente Operacional.-----

-----Analisada a proposta apresentada, foi unanimemente deliberado por este Órgão proceder à abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Quatro Lugares de Assistentes Operacionais.-----

-----Foi ainda unanimemente deliberado, serem as funções a desempenhar as inerentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, em conformidade com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano dois mil e dezoito, nelas se compreendendo, nomeadamente, a execução de trabalhos de limpeza, pinturas, manutenção de espaços ajardinados e cemiteriais, abertura de covais, execução de inumações, trasladações e exumações, condução de viaturas e outras tarefas simples não especificadas, exigindo alguns conhecimentos

práticos, e, terá como referência a primeira Posição Remuneratória, que será objecto de negociação com a União de Freguesias, nos termos da legislação em vigor.-----

-----Mais foi unanimemente deliberado aprovar os métodos de selecção a aplicar, nomeadamente, para os candidatos que não estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa:-----

-----Prova de Conhecimentos;-----

-----Avaliação Psicológica;-----

-----Entrevista Profissional de Selecção.-----

-----Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição de competência ou actividade:-----

-----Avaliação Curricular;-----

-----Entrevista de Avaliação de Competências;-----

-----Entrevista Profissional de Selecção.-----

-----A publicitação do Procedimento pressupõe a designação e constituição, pelo dirigente Máximo do Órgão de Serviço, de um Júri ao qual compete assegurar a tramitação do Procedimento Concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, nos termos do artigo vigésimo, da Portaria número oitenta e três A, de vinte e dois de Janeiro de dois mil e nove, pelo que, foi unanimemente deliberado aprovar a constituição do seguinte Júri:-----

-----Presidente:-----

-----,

-----Câmara Municipal de Coruche;-----

-----Vogais Efectivos:-----

-----, Assistente Técnica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;-----

-----, Assistente Operacional da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;--

-----Vogais Suplentes:-----  
-----[REDACTED], Assistente  
Técnica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;-----

-----[REDACTED]  
[REDACTED], Assistente Técnica da União de Freguesias de Coruche,  
Fajarda e Erra.-----

-----O Presidente do Júri, será substituído, nas suas faltas e  
impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo.-----

-----**TERCEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----  
-----**ANO DOIS MIL E DEZOITO**-----

-----Foi presente a Terceira Alteração Orçamental referente  
ao ano dois mil e dezoito, a qual, apresenta uma diminuição de  
onze mil e quinhentos Euros na classificação económica,  
Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho, dois mil  
Euros na classificação económica, Subsídio de Refeição  
Contratados por Tempo Indeterminado, mil e quinhentos Euros na  
classificação económica, Subsídio de Férias, Natal por Tempo  
Indeterminado, três mil trezentos e dez Euros na classificação  
económica, Segurança Social, Regime Geral, seis mil Euros na  
classificação económica, Aquisição de Terrenos, oito mil Euros  
na classificação económica, Construção de Circuito de  
Manutenção Erra, oito mil Euros na classificação económica,  
Centro Social da Erra, dois mil e quinhentos Euros na  
classificação económica, Centro Social do Rebocho, dois mil  
cento e noventa Euros na classificação económica, Centro Social  
Azervadinha e dois mil e quinhentos Euros na classificação  
económica, Antiga Escola Primária do Feixe e o reforço de  
quarenta e sete mil e quinhentos Euros na classificação  
económica, Prestação de Serviços.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou  
unanimemente aprovar a Terceira Alteração Orçamental referente  
ao ano dois mil e dezoito.-----

-----**-SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE-**  
-----**INVESTIMENTOS**-----

-----ANO DOIS MIL E DEZOITO-----

-----Foi presente a Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos referente ao ano dois mil e dezoito, a qual, apresenta uma diminuição de oito mil Euros, no Investimento, Construção de Circuito de Manutenção Erra.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos referente ao ano dois mil e dezoito.-----

-----CONSULTA PRÉVIA-----

-----AQUISIÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para que, seja feita, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para aquisição de trabalho temporário e a aprovação das Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite.-----

-----Mais foi proposto, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, do Código dos Contratos Públicos, para Gestor de Contrato o senhor Presidente, [REDACTED]

[REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, e, para seu substituto, o senhor Tesoureiro, [REDACTED].-----

-----Ainda, nos termos do disposto no artigo sexagésimo sétimo, do Código dos Contratos Públicos, propõem-se para a formação do Júri do procedimento, a nomeação dos seguintes elementos, a quem deverá a União de Freguesias, nos termos do disposto no número dois, do referido artigo, delegar no Júri competência para resposta a pedidos de esclarecimento apresentados pelas entidades concorrentes e competência para prorrogação, em consequência de atraso na prestação de esclarecimentos e rectificações, do prazo fixado para apresentação de propostas.-----

-----Membros Efectivos:-----

[redacted];

[redacted];

[redacted];

Membros Suplentes:

[redacted];

[redacted]

[redacted]

Mais foi proposto, fazer a realização da Consulta Prévia com consulta às seguintes entidades:

Altutexacta, Unipessoal, Limitada;

Unixira, Empresa de Trabalho Temporário, Limitada;

Versão Global Segunda, Limitada.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.

**CEMITÉRIO DE CORUCHE**

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [redacted], para colocação de lápide no coval número três B.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [redacted], para colocação de lápide no coval número oito.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

**CEMITÉRIO DE FAJARDA**

Foram presentes os seguintes requerimentos:

De [redacted], para colocação de lápide no coval número vinte e seis.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

De [redacted], para concessão do coval número duzentos e setenta e sete A.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

-----**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Azores  
João Guilherme Pais de Sousa  
Faustino Silva  
António Luís  
António Luís de (m) António Luís